



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1260 - ANO: XV

2Pág(s)

na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 06/11/2018 a 06/11/2019, com efeitos a partir de 1º/06/2020;

- Maria Elisângela Bondezan Lessa, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Grupo Ocupacional Auxiliar de Saúde, Classe III, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 19/11/2018 a 19/11/2019, com efeitos retroativos a 04/05/2020; e

- Rosana Maria da Silva Teixeira, férias de 10 dias, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Grupo Ocupacional Auxiliar de Saúde, Classe III, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 22/03/2018 a 22/03/2019, com efeitos retroativos a 18/05/2020;

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 27 de maio de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubatuba

PORTARIA Nº 407, DE 27 DE MAIO DE 2020

Concede férias a servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias a servidores, conforme segue:

- Ana Paula de Oliveira, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, CLT, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 18/08/2018 a 18/08/2019, com efeitos a partir de 1º/06/2020;

- Franklin Merten, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Agente da Defesa Civil, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe XII, Grau A, Nível 2, lotado na Secretaria da Administração, referente ao período aquisitivo de 17/05/2019 a 17/05/2020, com efeitos a partir de 1º/06/2020;

- Nelson Jurandir da Silva, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Guardião de Bens Públicos, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 4, lotado na Secretaria da Administração, referente ao período aquisitivo de 09/04/2018 a 09/04/2019, com efeitos a partir de 02/06/2020;

- Robson Juliano de Assis, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Agente da Defesa Civil, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe XII, Grau A, Nível 2, lotado na Secretaria da Administração, referente ao período aquisitivo de 17/05/2019 a 17/05/2020, com efeitos a partir de 1º/06/2020; e

- Zaqueu Camargo, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 1, lotado na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 08/09/2018 a 08/09/2019, com efeitos a partir de 1º/06/2020.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 27 de maio de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubatuba

PORTARIA Nº 408, DE 27 DE MAIO DE 2020

Concede férias a servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias a servidores, conforme segue:

- Camila de Melo, férias de 10 dias, ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista, Grupo Ocupacional Profissional de Saúde, Classe V, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 07/05/2019 a 07/05/2020, com efeitos a partir de 15/06/2020;

- Marcos de Oliveira Coutinho, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Agente da Dengue, CLT, lotado na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 05/01/2019 a 05/01/2020, com efeitos a partir de 08/06/2020;

- Rodrigo de Camargo Lima, férias de 10 dias, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Bucal, Grupo Ocupacional Técnico em Saúde, Classe I, Grau A, Nível 1, lotado na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/03/2019 a 02/03/2020, com efeitos a partir de 15/06/2020; e

- Valdir José da Silva, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Assessor V, lotado no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo de 11/08/2017 a 11/08/2018, com efeitos a partir de 1º/06/2020;

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 27 de maio de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubatuba

PORTARIA Nº 409, DE 27 DE MAIO DE 2020

Concede férias a servidores.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme a Portaria de Designação nº 8, de 7 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Conceder férias a servidores, conforme segue:

- Adilena da Rocha Barros, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Margarida, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo 10/07/2018 a 10/07/2019, com efeitos a partir de 05/06/2020;

- Adriana Cristina Rosário Salles, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Assistente Técnico VI, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao

período aquisitivo 07/02/2019 a 07/02/2020, com efeitos retroativos a 11/05/2020;

- Eliel Heneman, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 2, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo 17/05/2019 a 17/05/2020, com efeitos a partir de 05/06/2020;

- Fábria Berne, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, Grupo Ocupacional Administrativo, Classe IV, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo 20/05/2019 a 20/05/2020, com efeitos retroativos a 20/05/2020; e

- Jairo Pires Famelli, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Gari, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 7, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo 07/03/2019 a 07/03/2020, com efeitos a partir de 05/06/2020;

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 27 de maio de 2020.

Neri Wanderlind - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 410, DE 27 DE MAIO DE 2020

Concede férias a servidores.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme a Portaria de Designação nº 8, de 7 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Conceder férias a servidores, conforme segue:

- Alessandra de Andrade dos Santos, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, Grupo Ocupacional Administrativo, Classe IV, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo 10/06/2019 a 10/06/2020, com efeitos a partir de 10/06/2020;

- Maria Analice Hipólito, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Merendeira, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 5, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo 07/12/2018 a 19/04/2020, com efeitos retroativos a 05/05/2020;

- Maria Leonora Fortuna Belotti, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Margarida, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 5, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo 03/01/2018 a 03/01/2019, com efeitos a partir de 05/06/2020;

- Pedro João Ghelere, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Pedreiro, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe VII, Grau A, Nível 4, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo 22/03/2017 a 22/03/2018, com efeitos a partir de 03/06/2020;

- Terezinha Bento, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe XI, Grau A, Nível 4, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, referente ao período aquisitivo de 18/12/2017 a 18/12/2018, com efeitos retroativos a 12/05/2020.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 27 de maio de 2020.

Neri Wanderlind - Secretário da Administração

PROCESSOS LICITATÓRIOS

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

SEDU/PRANACIDADE - PAM

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2020.

O MUNICÍPIO de UBIRATÃ, torna público que às 8:30 horas do dia 09 de junho de 2020, na plataforma eletrônica, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
VEÍCULO TIPO VAN	01	200.000,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro na Prefeitura de Ubatuba, Paraná, Brasil - Telefone : (044) 3543-8019 - E-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br e ainda encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1.852, centro, na cidade de Ubatuba, Paraná (Paço Municipal Alberoni Bittencourt), das 08:00 às 17:00 horas.

Ubatuba/PR, 27 de maio de 2020.



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.008/2020.

A Comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 008/2020, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

BORSATTI ENGENHARIA EIRELI;
CONSTRUTORA MONUMENTO LTDA;
CONSTRUTORA TRIGAMA EIRELI;
CONSTRUTORA VALE OESTE;
EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA;
ESQUADRIAS DE FERRO IVALUZA.

E, inabilitar as seguintes proponentes:

MAQUI OBRAS E FUNDAÇÕES EIRELI;
SADY SOARES & SOARES LTDA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santa Tereza do Oeste, 21 de Maio de 2020

Presidente da Comissão :

Marilsa Aparecida da Silva

Membros da Comissão :

Marcia Pinheiro de A.Felippe

Josiney Kaspary

Wladimir Pauluk

CI1200658-E20

EDITAL

DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO

JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR -, sob o nº 19/0021, portador do CPF: 034.097.959-73, com endereço na Rua Marechal Deodoro, nº 3025, em Cascavel/PR, com telefone (45) 3226-8520 ou (45) 99989-5100, e-mail: FAZ SABER QUE: devidamente autorizado pela COMITENTE COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO MÉDIO OESTE – SICOOB MÉDIO OESTE, com CNPJ 07.318.874/0001-30 e sede na Avenida Tupiã, 2928, no Centro de Assis Chateaubriand/PR, VENDO, nos termos do Art. 38 do Decreto Federal nº 21.981 de 10/10/202, e conforme regulção complementar, em DUAS PRAÇAS, a serem realizadas a 1ª Praça no dia 03 de junho de 2020, às 11h, e a 2ª Praça no dia 10 de junho de 2020, às 11h, somente na modalidade ON-LINE, pelo site www.jmleiloes.com.br, o bem adiante descrito, a partir dos lances mínimos indicados, para pagamento à ordem de Crédito Bancário. Contrato nº109168, de JOSUEL MARTINS CHAVES & CIA LTDA – ME, com CNPJ 17.532.674/0001-30 e endereço na Rua João de Souza Filho, no Jardim Tropical em Jesuítas/PR, representado por seu administrador e avaliata, JOSUEL MARTINS CHAVES, portador do CPF 945.556.999-04, e RG 6.556.039-9, casado em regime de comunhão parcial de bens com MARCIA MARTINS DE OLIVEIRA CHAVES, avaliata, portadora do CPF 020.443.049-61, e RG 30.428.858-5, ambos residentes e domiciliados na Rua João de Souza Filho, nº 20-01, no bairro Tropical em Jesuítas/PR.

LOTE 01: Matricula 19.544 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste/PR – LOTE URBANO Nº 05, DA QUADRA Nº08, no Jardim Tropical II, com área total de 220.00m², situado na cidade de Jesuítas/PR. Sem benfeitorias. Imóvel Descuopado.

PRIMEIRA PRAÇA

Dia 03/06/2020 às 11h - Lance Inicial : R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

SEGUNDA PRAÇA

Dia 10/06/2020 à 11h – Lance Inicial : R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).

Local : Exclusivamente ON-LINE pelo site
www.jmleiloes.com.br

- A(s) venda(s) será(ão) feita(s) mediante pagamento à vista.
- As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Registro, FUNREJUS, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais Impostos e Taxas deverão ser conta do arrematante.
- O Pagamento dos valores da arrematação bem como da Comissão do Leiloeiro deverão ser realizados por meio de depósito ou transferência em Conta Corrente informadas pelo Leiloeiro em até 48 horas após a realização do Leilão.
- O Arrematamento da Arrematação obrigará o Arrematante desistente ao pagamento da Comissão do Leiloeiro, mais multa de 20% sobre o valor da avaliação do imóvel, e ficará sujeito a sanções legais cíveis e criminais.
- O arrematante adqure o imóvel, em condição "ad corpus", no estado de conservação em que se encontra, inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e/ou possesores, bem como, regularização das benfeitorias junto aos órgãos competentes, e fica ciente de que será responsável pelas providências de desocupação (nos termos do art. 30 da lei 9.514/97) caso ocupado esteja.
- O imóvel não possui trauz - Penhoras e ou Débitos não relacionados ao Contrato em Execução - Alienação Fiduciária.
- O imóvel acima leve sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal no 7433/95 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.
- O Leiloeiro, acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações pomenorizadas sobre o imóvel, objeto deste Edital de Primeiro e Segundo Público Leilão e de Notificação.
- Caso haja arrematante a Carta de Arrematação, será firmada em até 15 dias da data do leilão.
- ATENÇÃO: Para participar dos leilões/praiças, os interessados deverão cadastrar-se com antecedência no mínimo de 2h, no site www.jmleiloes.com.br
- Publicações no Jornal O Paraná, nos dias 27/05/2020, 30/05/2020 e 02/06/2020

Pelo presente, fica intimado e notificado JOSUEL MARTINS CHAVES & CIA LTDA – ME, com CNPJ 17.532.674/0001-30 e endereço na Rua João de Souza Filho, no Jardim Tropical em Jesuítas/PR, representado por seu administrador e avaliata, JOSUEL MARTINS CHAVES, portador do CPF 945.556.999-04, e RG 6.556.039-9, casado em regime de comunhão parcial de bens com MARCIA MARTINS DE OLIVEIRA CHAVES, avaliata, portadora do CPF 020.443.049-61, e RG 30.428.858-5, ambos residentes e domiciliados na Rua João de Souza Filho, nº 20-01, no bairro Tropical em Jesuítas/PR, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenham sido notificados.

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Assis Chateaubriand, 25 de maio de 2020.

Joney Marcelo Lopes Ferreira
Leiloeiro Oficial – JUCEPAR 19/0021-PR

jm

CI1200661-E20



Município de Lindoeste

E-mail: PM@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ - 80.861.915/0001-92

DECRETO Nº 0083/2020

Data 21/05/2020

SUMULA: Fixa o prazo de vencimento IPTU/2020 e da Taxa de Lixo/2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

DECRETA

Art. 1º - Fica fixada a data de vencimento do IPTU do exercício de 2020 da seguinte forma:

I – COTA ÚNICA: para pagamento até **10/07/2020**; ou

II – 1ª PARCELA: vencimento em 10/07/2020;

III – 2ª PARCELA: vencimento em 10/08/2020;

IV - 3ª PARCELA: vencimento em 10/09/2020;

V - 4ª PARCELA: vencimento em 10/10/2020;

VI – 5ª PARCELA: vencimento em 10/11/2020; e

VII - 6ª PARCELA: vencimento em 10/12/2020.

Parágrafo único – Os contribuintes que optarem pelo pagamento em **COTA ÚNICA até 10/07/2020**, terão desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor do seu Imposto, ou, desconto de 10% (dez por cento) se pagar em uma única vez até **10/09/2020** de conformidade com o que estipula o Parágrafo 2º, do Art. 267, da Lei 241/2015 – Código Tributário Municipal.

Art. 2º - A data de pagamento da **TAXA DE LIXO** do exercício de 2020 fica fixada em:

I – COTA ÚNICA: vencimento em 15/07/2020; ou

II – 1ª PARCELA: vencimento em 15/07/2020;

III – 2ª PARCELA: vencimento em 15/08/2020;

IV - 3ª PARCELA: vencimento em 15/09/2020;

V - 4ª PARCELA: vencimento em 15/10/2020;

VI - 5ª PARCELA: vencimento em 15/11/2020; e

VII – 6ª PARCELA: vencimento em 15/12/2020;

Art. 3º - Os contribuintes enquadrados no "Valor Social" de que trata os Arts: 271 e 382, respectivamente, da Lei Municipal 941/2015, terão seu débitos parcelados em 03 vezes, na forma disposta na guia de recolhimento, não incidindo descontos nessa situação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste Pr
aos 21 dias do mês de maio 2020.

José Romualdo Pedro
Prefeito Municipal

CI1200657-E20



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº 01/2020
Processo Licitatório nº 01/2020

Objeto: Contratação de agente integrador, com a finalidade de viabilizar oportunidades de estágio supervisionado no âmbito da Câmara Municipal de Medianeira, para estudantes de nível superior regularmente matriculados e com atividades frequentes em instituições de ensino superior

Tendo em vista a realização das Sessões Públicas previstas no Edital relativo à Tomada de Preços nº 01/2020 e transcorridas as fases de habilitação, julgamento e classificação das propostas, bem como observados os preceitos da Lei nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação ADJUDICA à empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ, CNPJ nº 76.610.591/0001-80, o objeto deste certame, com a proposta de **1,98% (um virgula noventa e oito por cento) para a Taxa de Administração**.

Medianeira, 25 de maio de 2020.

Ines Boulart da Silva
Presidente

Beatriz Lisach Niehues
Membro

Jones Silveira dos Santos
Membro

Josmar de Oliveira Camargo
Membro

Roselaine Turcatel Eisele
Membro

Lucas Augusto Ferreira
Membro

Lucas Eduardo Valentini
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 01/2020
Processo Licitatório nº 01/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Medianeira, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e, conforme consta do Processo Licitatório nº 01/2020, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 01/2020, tipo menor preço, cujo objeto é a **Contratação de agente integrador, com a finalidade de viabilizar oportunidades de estágio supervisionado no âmbito da Câmara Municipal de Medianeira, para estudantes de nível superior regularmente matriculados e com atividades frequentes em instituições de ensino superior**, tendo como vencedora do certame a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ, CNPJ nº 76.610.591/0001-80, com a proposta de **1,98% (um virgula noventa e oito por cento) para a Taxa de Administração**, com prazo de execução de 12 (doze) meses.

Medianeira, 25 de maio de 2020.

VALDECIR FERNANDES
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 05/2020

Nº do Processo Licitatório: 01/2020

Modalidade: Tomada de Preço nº 01/2020

Contratante: Câmara Municipal de Medianeira

Contratada: Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR

Objeto do Contrato: Contratação de agente integrador, com a finalidade de viabilizar oportunidades de estágio supervisionado no âmbito da Câmara Municipal de Medianeira, para estudantes de nível superior regularmente matriculados e com atividades frequentes em instituições de ensino superior

Data do Contrato: 26/05/2020

Vigência do Contrato: 26/05/2020 a 25/05/2021

Valor Contratado: R\$ 143.179,92 (cento e quarenta e três mil, cento e setenta e nove reais e noventa e dois centavos)

Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.99.00

Assinaturas: Valdecir Fernandes e Domingos Tarpo Murta Ramalho

CI1200659-E20



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 04/2020

Nº do Processo Licitatório: 02/2020

Modalidade: Inexigibilidade nº 01/2020

Contratante: Câmara Municipal de Medianeira

Contratada: Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto do Contrato: Serviço de manutenção da ferramenta de integração entre os sistemas de gestão pública Pronim da Câmara Municipal de Medianeira com a Plataforma Themis, desenvolvida pelo Parque Tecnológico Itaipu (PTI) em convênio com o Ministério Público.

Data do Contrato: 21/05/2020

Vigência do Contrato: 03/06/2020 a 02/06/2021

Valor Contratado: Parcela mensal de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais), totalizando o valor contratual de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

Dotação Orçamentária: 010101031000120010003390401100

Fundamento Legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

Assinaturas: Valdecir Fernandes e Sílvio Luis Strozzi

CI1200660-E20

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 033/20

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 008/20

O Município de Nova Aurora/Pr avisa aos interessados que fará realizar às 09:15 horas do dia 15 de junho de 2020, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua São João, 354, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a execução sob regime de empreitada global da obra de pavimentação de 12.350,00 m² com pedras polidédicas na Estrada Alto Alegre, sentido Cafelândia (2ª Etapa), conforme projeto, memorial descritivo, planilha de orçamento e serviços, cronograma físico-financeiro e demais projetos que integram o Edital, para aplicação dos recursos referentes ao Contrato de Repasse nº 892794/2019/MAPA/CAIXA. A cópia do Edital, projeto técnico, especificações técnicas, memorial descritivo, planilha de orçamento e serviços e cronograma físico-financeiro poderão ser obtidas no site www.novaaurora.pr.gov.br. Demais informações pertinentes a presente Licitação, será fornecida aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil, no horário entre as 08h00min até as 11h30min e das 13h00min até as 17h30min.

Nova Aurora/Pr, em 26 de maio de 2020.

PEDRO LEANDRO NETO
Prefeito Municipal

CI1200653-E20

MUNICÍPIO DE UBRATÃ

SEDU/ARANACIDADE - PAM

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2020.

O MUNICÍPIO de UBRATÃ, torna público que às 8:30 horas do dia 09 de junho de 2020, na plataforma eletrônica, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
VEÍCULO TIPO VAN	01	200.000,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro na Prefeitura de Ubatatã, Paraná, Brasil - Telefone : (044) 3543-8019 - E-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br e ainda encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1.852, centro, na cidade de Ubatatã, Paraná (Paço Municipal Alberoni Bittencourt), das 08:00 às 17:00 horas.

Ubatatã/PR, 27 de maio de 2020.

CI1200654-E20

MUNICÍPIO DE UBRATÃ

SEDU/ARANACIDADE - PAM

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020.

O MUNICÍPIO de UBRATÃ, torna público que às 13:30 horas do dia 09 de junho de 2020, na plataforma eletrônica, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	01	R\$ 545.000,00	90 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro na prefeitura de Ubatatã, Paraná, Brasil - Telefone : (044) 3543-8019 - E-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br e ainda encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1.852, centro, na cidade de Ubatatã, Paraná (Paço Municipal Alberoni Bittencourt), das 08:00 às 17:00 horas.

Ubatatã/Pr, 27 de maio de 2020.

CI1200655-E20

MUNICÍPIO DE UBRATÃ

SEDU/ARANACIDADE - PAM

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº

53/2020.

O MUNICÍPIO de Ubatatã, torna público que às 08:30 horas do dia 10 de junho de 2020, na plataforma eletrônica, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
VEÍCULO SEDAN	01	60.000,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro na Prefeitura de Ubatatã, Paraná, Brasil - Telefone : (044) 3543-8019 - E-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br e ainda encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1.852, centro, na cidade de Ubatatã, Paraná, (Paço Municipal Alberoni Bittencourt), das 08:00 às 17:00 horas.

Ubatatã, 27 de maio de 2020.

CI1200656-E20

REFEN INDUSTRIAL MADEIREIRA E CONSTRUTORA S.A

CPJ 82.412.487/0001-84

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA.

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 05 de Junho de 2020, às 11h00 horas na sede administrativa da empresa, no Município de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Manaus, nº 440, São Cristóvão, CEP 85813-100;

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre reforma do estatuto social da companhia.

Cascavel, 25 de Maio de 2020

RENATO FESTUGATO NETO
DIRETOR PRESIDENTE

CI1200668-E20

por preço global, na modalidade de Tomada de Preços, às 9 horas, do dia 16 de junho de 2020, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer, 34, Tibagi/PR, cujo objeto é contratação de empresa para construção de coberturas de hall de entrada, troca de portas, portões, calhas e condutores de prédios escolares e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. O valor máximo da licitação é de R\$ 120.612,91 (cento e vinte mil, seiscentos e doze reais e noventa e um centavos). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@hotm.com e no site www.tibagi.pr.gov.br

Tibagi, 26 de maio de 2020
Marcus Vinicius Cioffi
Secretário Municipal de Administração

44640/2020

Turvo

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2020 TOMADA DE PREÇO Nº. 11/2020

Contrato Administrativo nº 165/2020 – Tomada de Preço nº 11/2020 – Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada:** ADILSO CARDOSO & CARDOSO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 11.562.926/0001-97, com sede localizada na Rua Dr. João Gonçalves Padilha, Nº 420, Centro, no Município de Pitanga-PR, CEP 85.200-000 – **Objeto:** a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação poliédrica – **Prazo de Vigência:** 03 (três) meses, com início em 26/05/2020 a 25/08/2020 - **Valor global:** R\$ 135.908,65 (cento e trinta e cinco mil novecentos e oito reais e sessenta e cinco centavos) - **Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 26/05/2020 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.**

44762/2020

Ubiratã

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ SEDU/PARANACIDADE - PAM EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2020.

O MUNICÍPIO de UBIRATÃ, torna público que às 8:30 horas do dia 09 de junho de 2020, na plataforma eletrônica, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
VEÍCULO TIPO VAN	01	200.000,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro na Prefeitura de Ubitatã, Paraná, Brasil - Telefone : (044) 3543-8019 - E-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br e ainda encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1.852, centro, na cidade de Ubitatã, Paraná (Paço Municipal Alberoni Bittencourt), das 08:00 às 17:00 horas.

Ubitatã/PR, 27 de maio de 2020.

44490/2020

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ SEDU/PARANACIDADE - PAM EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020.

O MUNICÍPIO de Ubitatã, torna público que às 13:30 horas do dia 09 de junho de 2020, na plataforma eletrônica, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
VEÍCULO SEDAN	01	60.000,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro na Prefeitura de Ubitatã, Paraná, Brasil - Telefone : (044) 3543-8019 - E-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br e ainda encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1.852, centro, na cidade de Ubitatã, Paraná (Paço Municipal Alberoni Bittencourt), das 08:00 às 17:00 horas.

Ubitatã, 27 de maio de 2020.

44492/2020

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ SEDU/PARANACIDADE - PAM

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020.

O MUNICÍPIO de UBIRATÃ, torna público que às 13:30 horas do dia 09 de junho de 2020, na plataforma eletrônica, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	01	R\$ 545.000,00	90 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro na Prefeitura de Ubitatã, Paraná, Brasil - Telefone : (044) 3543-8019 - E-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br e ainda encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1.852, centro, na cidade de Ubitatã, Paraná (Paço Municipal Alberoni Bittencourt), das 08:00 às 17:00 horas.

Ubitatã/PR, 27 de maio de 2020.

44549/2020

Entidades Municipais

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 18/2020

TIPO: Menor preço - Item - serviços

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de Borracharia e manutenção de pneus dos veículos da Autarquia Municipal de Educação (AME). **VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 43.275,00** (Quarenta e três mil, duzentos e setenta e cinco reais).

DATA DE REALIZAÇÃO: 09 de Junho de 2020 às 09:30 horas. Propostas até às 09:00 horas do mesmo dia.

O edital estará disponível no Diário Oficial do Município: www.apucarana.pr.gov.br – Diário Oficial – Licitação AME, a partir do dia 27/05/2020 ou no Portal da Transparência – Licitações – Autarquia Municipal de Educação – 2020, ou, na plataforma eletrônica: www.bll.org.br

Esclarecimentos: das 08:00 às 18:00 horas, tel.: (43) 3162-4207/3162-4279
Município de Apucarana, 26 de Maio de 2020.

MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA
Diretora Presidente

44599/2020

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA AVISO DE LICITAÇÃO

SRP Nº 19/2020

Objeto: Lote – Peças e serviços para manutenção de veículos, incluindo a contratação de empresa especializada em manutenção (mecânica, lanternagem, pintura, elétrica e corretiva, com aplicação e fornecimento de peças e materiais, originais de fábrica ou não genuínas, pertencentes à autarquia municipal de Apucarana.

Valor estimado: R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais).

Data de Realização: 09 de Junho de 2020 às 09:30 horas. Propostas até às 09:30 horas do mesmo dia.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
348343320

Documento emitido em 27/05/2020 13:39:05.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10693 | 27/05/2020 | PÁG. 33

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

as 09:30 horas do mesmo dia.